



SGD: 2023/23009/026211

## EDITAL Nº 02/001-2023

O **Secretário da Administração do Estado do Tocantins - SECAD/TO** e o **Secretário da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC/TO**, torna público o edital de **prorrogação das inscrições** e estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público para o provimento de 143 (cento e quarenta e três) vagas para o cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Estado do Tocantins, para o exercício da função de Professor Regente, na Educação Indígena e formação de cadastro de reserva de acordo com o disposto no presente Edital nº 02/2023, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no subitem 15.13, torna pública as seguintes retificações ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**1. No Item 4, DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.1, 4.2, 4.13.2 e 4.13.3, ONDE SE LÊ:**

**4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de 13 de fevereiro de 2023 a 16 de março de 2023.**

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 16h do dia 16 de março de 2023;**

d) após as **16h do dia 16 de março de 2023**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.13.2 O candidato só poderá concorrer a vaga para o Povo a qual se declarou no subitem **4.12.1**.

4.13.3 Para fins de verificação do critério mencionado no subitem **4.12.1**, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório descrito no Anexo IV no link de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>.

**LEIA-SE:**

**4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de 13 de fevereiro de 2023 a 10 de abril de 2023.**

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 16h do dia 10 de abril de 2023;**

d) após as **16h do dia 10 de abril de 2023**, não será mais possível acessar o





formulário de requerimento de inscrição.

4.13.2 O candidato só poderá concorrer a vaga para o Povo a qual se declarou no subitem **4.13.1**.

4.13.3 Para fins de verificação do critério mencionado no subitem **4.13.1**, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório descrito no Anexo IV no link de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>.

2. No item 5, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, subitem 5.4, **ONDE SE LÊ:**

5.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico, bem como anexar o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - digitalizado a partir de seu original/colorido, em campo específico no link de inscrição, **das 16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 16h do dia 16 de março de 2023**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>.

**LEIA-SE:**

5.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico, bem como anexar o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - digitalizado a partir de seu original/colorido, em campo específico no link de inscrição, **das 16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 16h do dia 10 de abril de 2023**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>.

3. No item 6, DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, subitem 6.1 e 6.1.3, **ONDE SE LÊ:**

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, **até o dia 16 de março de 2023**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

6.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **16 de março de 2023**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico ([concursossecad.to@fgv.br](mailto:concursossecad.to@fgv.br)) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.



**LEIA-SE:**

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, **até o dia 10 de abril de 2023**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

6.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **10 de abril de 2023**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico ([concursosecad.to@fgv.br](mailto:concursosecad.to@fgv.br)) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

Sendo mantida as demais datas do cronograma.

Palmas, 16 de março de 2023

**PAULO CÉSAR BENFICA FILHO**  
Secretário de Estado da  
Administração

**FÁBIO PEREIRA VAZ**  
Secretário de Estado da Educação

